



# PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO GAMA-GO

GOVERNO MUNICIPAL

Gestão 2021-2024 "Um Novo Tempo"

NOVO GAMA PREV - RPPS

PORTARIA N.º034/2023

DE 04 DE SETEMBRO DE 2023.

*"Concede Aposentadoria por Tempo de Contribuição a servidora **ELOIZA AUGUSTA DA SILVA PEREIRA**, e dá outras disposições".*

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE NOVO GAMA – NOVO GAMA PREV, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 28, II da Lei Complementar nº 1985 de 30/06/2022, que reformula o RPPS do Município de Novo Gama,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Fica concedida Aposentadoria por Tempo de Contribuição a Sra. **ELOIZA AUGUSTA DA SILVA PEREIRA**, CPF nº 494.883.761-04 servidora desta Prefeitura, ocupante do cargo de Professor, Classe C, 40H, F26, sendo que o valor mensal do benefício terá a seguinte discriminação:

Total dos Proventos	VALOR
Salário Base	██████████
Grat. Aperfeiçoamento (20%)	██████████
Grat. De Merecimento (5%)	██████████
Quinquênio (20%)	██████████
Grat. De Merecimento (6%)	██████████
Proventos de Aposentadoria	██████████

**Art. 2º** – A aposentadoria enquadra-se no inciso I, § 3º do artigo 20 da EC 103/2019, portanto será reajustado na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, ou seja, pelo critério da paridade.

**Art. 3º** – O pagamento do benefício de Aposentadoria fica a cargo do Instituto de Previdência Social do Município de Novo Gama, conforme a Lei nº 1985/2022, de 30 de setembro de 2022 e suas respectivas alterações.

**Art. 4º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos jurídicos a 01/09/2023.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

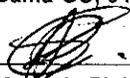
GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DO NOVO GAMA PREV, AO 04 DE SETEMBRO DE 2023.

  
**Sandra Maria de Pinho Carreiro**

*Presidente/Gestora do Instituto de Previdência*

Certifico que nesta data, publiquei mediante afixação deste exemplar no placar da Prefeitura, conforme Lei Orgânica.

Novo Gama-GO, 04/09/2023.

  
**Sandra Maria de Pinho Carreiro**  
*Presidente/Gestora do Novo Gama Prev*